



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 164/2015**

**DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR WANDER SOARES MORLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao Servidor Efetivo Senhor **WANDER SOARES MORLIN**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 08/06/2015, entre os dias 11/01/2016 e 09/01/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

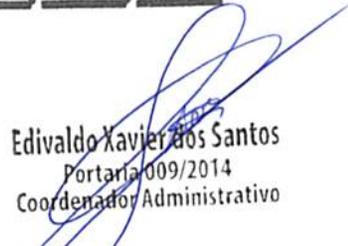
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2015.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

18 / 12 / 15

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo